



Não jogue este impresso em vistas publicas / L'ompartilhe com seus amigos

Divulgação

Gente Que Faz

Jurema Rangel



JORNAL
Distribuição Gratuita

VALE VIVO

PARABÉNS ROSEIRA

61 ANOS

Confira a programação de aniversário na **página 07**



"A vida é uma peça boa com o 3º ato mal escrito" - Truman Capote

Jurema Rangel

Ser enfermeiro é muito mais do que uma profissão técnica; é uma vocação profunda e um compromisso humano, que combina altruísmo, empatia e um alto nível de competência para apoiar os pacientes em sua vulnerabilidade. Esta fascinante profissão é vivida no âmago da humanidade, exigindo resiliência e partilha para curar, confortar e preservar a vida, e no que diz respeito à Jurema, vejo como uma missão de vida. Chamei a Jurema para conversar, para fazer uma entrevista, puro pretexto, porque eu já sabia o que ia dizer. Era só para lhe retribuir o carinho que tem por nossa família, de quem cuidou por muitos anos. Abraçou meu pai, minha irmã, meu irmão, cuidou com um carinho de filha e de irmã. Seus olhos se enchem de lágrimas quando fala deles – e meu pai se foi há 25 anos! Deixou sua marca porque não faz seu trabalho somente para cumprir uma obrigação, ela gosta mesmo, de verdade! Cuida dos seus velhinhos com tanto amor, que seus olhos chegam a brilhar quando fala nisso. É muito bonito de se ver. Mas vou contar assim mesmo um pouco de sua história: “tudo começou, em 1982 quando eu estava fazendo um curso técnico de contabilidade, no colégio patrocínio São José em Lorena, quando fui convidada, pela irmã Graça da Santa Casa de Misericórdia de Lorena a fazer um cursinho de atendente de enfermagem, fui admitida, fiz também o curso de auxiliar de enfermagem. Lá trabalhei sete anos, em 1989 passei no concurso público, aqui em Cachoeira Paulista – e fiz mais um curso, o de técnico de enfermagem. Como eu trabalhava seis horas, tive a honra de ser convidada a trabalhar à noite de cuidadora, pela Júnia Botelho, para cuidar de seu pai, Seu Zizinho, foram os melhores anos, com essa família maravilhosa e acolhedora, cuidei dele até o seu final e algum tempo depois fui cuidar da querida Rovana Botelho, e também tinha um cuidado com o Judá seu irmão e Dona Ruth Botelho. Também trabalhei de cuidadora em outras famílias. Na prefeitura, já estou há trinta e sete anos, só no CAASI, (Centro de atendimento e assistência à saúde do idoso), estou há quinze anos, no qual amo e dedico com muito carinho e profissionalismo. Aposentei em 2014 e 2015 entrei na faculdade FACIC, pra fazer pedagogia, fiz uma pós de educação especial com ênfase em deficiência intelectual, na escola onde era o antigo Educandário.” Como veem, essa mulher estuda muito. Essa pós que fez em educação especial com ênfase em deficiência intelectual, foi para tentar alfabetizar seu neto, não conseguiu, mas ela diz que foi muito gratificante para o seu cuidado com ele e com os idosos do CAASI, no posto de saúde e em geral na sua função, que está completando quarenta e quatro anos de muito amor e dedicação. Tem mais coisa para contar, mas não cabe aqui. Obrigada, querida!

Júnia Botelho
Homenagem
Jornal Vale Vivo

Câmara de Cachoeira aprova processante contra Breno Anaya

Página 03



Reprodução perfil rede social



Escritor Daniel Munduruku toma posse como acadêmico na APL (Academia Paulista de Letras)

Página 11

Vereadores cobram soluções para risco de colapso em taludes do Ribeirão **Guaratinguetá**

Página 03

Vereador de **Guará solicita medidas urgentes contra alagamentos nos bairros Beira Rio I e II**

Página 03

Biblioteca Municipal de **Cachoeira Paulista é descrita como insalubre**

Página 05

Tablets para os alunos de **Roseira**

Página 04

Coleta Seletiva em **Areias tem início**

Página 04

ESPORTES



Canas celebra ouro de Brenda Cestari em campeonato estadual de judô

A sensei Brenda Cestari conquistou a medalha de ouro na 2ª edição da Copa Judô para Elas, realizada na Arena Caixa, em São Bernardo do Campo.

Corridas de rua marcam celebrações do Dia Internacional da Mulher na região

Divulgação Prefeitura de Pindamonhangaba



Corrida da Mulher em Pinda

Página 12

Aqui tem qualidade e bom atendimento

AUTO POSTO CONDE LTDA
Av. Targino Vilela Nunes, 474
Vila Nunes, Lorena-SP

Opinião

Editorial

O Tempo da Omissão Já Passou

A situação crítica dos taludes do Ribeirão Guaratinguetá, no Loteamento Nino/Jardim Rony, expõe uma realidade alarmante que se repete em diversas cidades brasileiras: a negligência sistemática do poder público com a prevenção de enchentes em áreas habitadas. Há anos, moradores convivem diariamente com o medo de uma tragédia anunciada, enquanto estruturas de contenção se deterioram e alertas são sistematicamente ignorados pelos órgãos responsáveis. O que deveria ser uma política pública preventiva e contínua transformou-se em uma perigosa espera por uma catástrofe que pode custar vidas humanas. A recente enchente de março de 2026, que novamente invadiu residências e quase provocou o rompimento dos diques, demonstra que não se trata mais de uma possibilidade distante, mas de uma emergência iminente.

É inadmissível que famílias inteiras permaneçam reféns da inércia burocrática enquanto as chuvas se intensificam e as estruturas se fragilizam. O poder público não pode continuar tratando a prevenção de enchentes como despesa opcional, mas como investimento essencial na proteção da vida humana e do patrimônio das comunidades. A mobilização dos vereadores de Guaratinguetá, que envolveu até mesmo o Ministério Público na cobrança por soluções, evidencia que a sociedade civil não mais aceita promessas vazias diante de riscos concretos. É urgente que municípios, estados e União estabeleçam políticas públicas estruturantes, com recursos adequados e cronogramas rigorosos, para que tragédias evitáveis não se tornem manchetes de jornais. O tempo da omissão já passou, é hora de agir antes que seja tarde demais.

Matéria na página 03.



VOX POPULI, VOX DEI

Como diz o ditado popular que sugere que a opinião majoritária reflete uma verdade incontestável ou a vontade divina. Agora só falta a administração da cidade de Lorena ouvir o clamor da população. Os locais de descarte irregular de lixo/entulho já são sabidos de anos atrás, mas parece que a inércia é maior que a execução de políticas públicas que possam evitar essa mácula na imagem da cidade.

VOX POPULI, VOX DEI 2

Nas redes sociais, a cada publicação de um local imundo na cidade de Lorena, os comentários são praticamente os mesmos, as sugestões que os munícipes, aqueles que gostam de viver em um ambiente agradável, limpo e bonito, são sempre voltados à fiscalização, que deveria coibir essa prática ilegal e criminosa (prevista em lei) e à falta de autuação em cima dos que insistem em emporcalhar o meio ambiente.

VOX POPULI, VOX DEI 3

Seguem alguns comentários: *“Eu não sei aonde que eles acham tanto lixo põe uma câmera aí e multa por uma multa pesada Talvez ele não joga mais porque parece que não tem mais caçamba as caçamba agora é de enfeite porque joga tudo na rua é lixo que pode botar no caminhão do lixo tem lixo para tudo quanto é lado é lixo que pode colocar na lixeira para o caminhão levar tem três vezes por semana segunda quarta e sexta ele joga tudo na rua essa aqui cheio de lixo que pode botar para o caminhão de lixo levar ele joga tudo na rua essa parte eu não queixo do Prefeito é o população que tem que ter consciência dessas coisas que eles estão fazendo a gente perde para limpar limpa quando é de carne tá cheio de saco velho de lixo guarda-roupa como está aí”;* outro internauta: *“moro nesse local o povo joga lixo todos os dias desse bairro e do outro bairro tem que colocar câmeras nesse local mais a administração é muito fraca não fiscaliza”;* **Faro Fino**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-00
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta de Pronto Pagamento Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 04/2026

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.”

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: CRUZEIRO EXTINTORES EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: Nº 47.549.936/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



O Carnaval, a Fé e a Falsa Polêmica

A Câmara Municipal de Lorena conseguiu na última sessão algo que parecia difícil: unir religião e Carnaval no mesmo ringue. E, como em todo bom combate, os golpes baixos vieram antes do sinal.

O espetáculo começou com uma bonita cena de tolerância. Todos de mãos dadas para aplaudir líderes de matriz africana. Lindo. Quase emocionante. Mas foi a calma que antecede a tempestade. Horas depois, a casa desabou sobre dois projetos do vereador Pastor Milton Gomes.

Um deles, o PL 171/2025, pretende proibir “imagens sacras, símbolos sagrados e representações consideradas desrespeitosas à fé cristã” em desfiles de escolas de samba. Traduzindo: quer domesticar o Carnaval, esse fenômeno pagão por excelência, com rédea curta da moral religiosa.

O vereador Daniel Munduruku teve a ousadia de votar contra. Pior: usou argumentos. Falou em laicidade do estado, em inconstitucionalidade, em liberdade de expressão cultural. Foi o bastante para ser acusado de “odiar a Igreja Evangélica”

pelo autor do projeto.

O pastor foi cristão, mas não tanto. “O senhor deixou muito claro a sua posição contra a Igreja Evangélica”, disparou. O raciocínio, para quem não acompanhou, é digno de nota: discordar de um projeto de lei = perseguir uma religião. Simples assim.

Daniel respondeu com uma obviedade que precisou ser dita: “Isso não é cristão, no mínimo”. E lembrou que os próprios advogados da casa consideraram o projeto inconstitucional. Detalhe: votaram a favor mesmo assim.

O que temos aqui é o velho problema da política de identidade. Quando a fé pessoal se confunde com a função pública, o resultado é esse: leis que tentam transformar convicções privadas em regras universais. O problema é que, num estado laico, ninguém é obrigado a ter sua fé respeitada por lei, apenas a ter sua liberdade de crer garantida.

A confusão é antiga, mas ganha contornos perigosos quando vereadores confundem discordância política com perseguição religiosa. Se aprovar leis que “protegem” símbolos

sagrados, amanhã alguém se sentirá no direito de censurar uma charge, uma peça de teatro, uma crítica qualquer. Onde termina a fé e começa a intolerância?

Em tempo: o projeto foi aprovado por oito votos. Daniel e a vereadora Dra. Rita Marton votaram contra. Foram derrotados, mas pelo menos entenderam a diferença entre representar uma crença e representar o povo.

Lorena merecia que seus representantes gastassem energia com problemas reais, como a contaminação do lençol



Rafael M. Ferrari

freático, habilmente varrida para debaixo do tapete na mesma sessão. Mas é mais fácil legislar sobre o que ofende os deuses do que sobre o que adoce os homens.

Rafael M. Ferrari



Nadir Encadernações

Av. São José, nº 06 - Centro - Lorena, SP
Fone: (12) 3157-2147 | carimbosepanfletos@gmail.com
www.nadirencadernacoes.com.br

CARIMBOS EM 1 HORA

Encadernação em Capa Dura | Impressão & Cópia
Gráfica Expressa | Cartões de Visita | Panfletos
Lápides para Túmulos | Placas | Carteirinhas



Jornal Vale Vivo
CNPJ: 13.463.982/0001-08
Lorena - SP
Departamento Comercial:
Ricardo Mendes:
(12)99705-6380

Jornalista Responsável:
Maria A.F.B. Matias
MTB:68.138
Diagramação:
Rafael Gomes de Andrade
(12) 99186-3127 / 98140-1119

Registro Civil de Pessoas
Jurídicas.
Comarca de Lorena, nº 25,
página 028, Livro B-1
Tiragem:
6.000 exemplares

Distribuição quinzenal nas cidades:
Lorena, Aparecida, Cachoeira Paulista, Queluz, Areias,
Lavrinhas, Canas, Cruzeiro, Guaratinguetá, Piquete,
Potim, Roseira, Silveiras, Pindamonhangaba.
www.jornalvalevivo.com.br
contato@jornalvalevivo.com.br

Expediente

As opiniões e conceitos emitidos nos artigos assinados, não representam a opinião do Jornal e são de inteira responsabilidade dos autores.

“Ninguém faz mais pela mulher do que o estado de São Paulo”, diz secretário de Segurança Pública - <https://encurtador.com.br/uZxS>

Política

Câmara de Cachoeira aprova processante contra Breno Anaya

Ricardo Mendes
contato@jornalvivevivo.com.br

Os vereadores de cachoeira paulista aprovaram a abertura de uma comissão processante contra o prefeito Breno Anaya na sessão ordinária na terça-feira, 10.

A processante é fruto da Denúncia nº 1/2026, que aponta suposta infração político-administrativa relacionada ao pagamento de R\$ 110 mil pelo show da cantora Eliana Ribeiro, realizado em 20 de fevereiro durante evento ocorrido na Canção Nova.

A denúncia foi apresentada pelo vereador Michel do Xandão, votada em plenário e aprovada por 10 votos favoráveis e 02 contrários, vereadores Márcio Pita (Solidariedade) e Léo Fênix (PL). Michel do Xandão, impedido de votar, foi substituído pelo seu suplente, Dedé da Vila.

Após a votação, foram sorteados para compor a

Comissão Especial Processante os vereadores Tia Dani (Republicanos) como presidente, Carlinhos do Gesso (Podemos) como relator e Léo Fênix (PL), que será membro. A comissão tem noventa dias para apresentar o relatório sobre o caso.

Presidente da CEP

No uso da Tribuna Livre, a presidente da Comissão Especial Processante, vereadora Tia Dani (Republicanos) disse: “Na noite de hoje, tenho certeza de que muitos que aqui vieram, vieram atrás da transparência e postura de cada membro que se senta nessas cadeiras e que foram tão almeçadas por todos. Na noite de hoje ainda tive a sorte de participar da comissão, deixo aqui registrado todo o meu respeito ao secretariado, ao executivo, como vale ressaltar mais uma vez que em momento nenhum estamos acusando de nada”.

E finalizou em relação à investigação: “Toda investigação deve ser feita

DENÚNCIA N.º 1/2026

SIM [10] NÃO [02] ABS [00]

DENÚNCIA EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL, BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER, COM FULCRO NO DECRETO-LEI 201/67, POR SUPUSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA, EM DECORRÊNCIA DO PAGAMENT...

Painel de votação da processante

e sempre eu peço que a verdade apareça sempre. Assim como o vereador aqui já disse, nós devemos investigar e vermos a que foi atribuído, onde foi a falha, para que esse erro não seja cometido novamente”.

Outro lado

Nossa reportagem entrou em contato com a Comunicação da Prefeitura Municipal para obter um posicionamento do Prefeito Breno Anaya sobre a aprovação da processante, onde foi emitida a seguinte Nota à Imprensa:

“A Câmara Municipal aprovou, por 10 votos a dois, a abertura de uma Comissão Processante para analisar a Denúncia nº 1/2026. O objeto da investigação refere-se aos procedimentos de pagamento para a realização do show da cantora Eliana

Ribeiro.

Todas as informações e documentos solicitados pela comissão serão fornecidos integralmente.

O processo de contratação e o respectivo pagamento seguiram rigorosamente os trâmites previstos na legislação de licitações, pautados pela transparência e pela legalidade na aplicação dos recursos públicos. A administração permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários que comprovem a regularidade do ato. Mantém-se a convicção de que a atuação da comissão e da Câmara Municipal garantirá a análise técnica dos fatos, separando o campo das opiniões da legitimidade administrativa dos atos executados.”

Repercussão nas redes sociais

Nas redes sociais, muitos seguidores questionaram o pagamento realizado pela Prefeitura Municipal. No facebook do Jornal Vale Vivo, internautas expressaram opiniões fortes sobre o valor gasto com o show.

“É um absurdo pagar para um ex-missionária (sic) da Canção Nova cantar na Canção Nova. Se o dinheiro fosse gasto para ter algum show na praça que atraísse os turistas que ficam só lá na Canção Nova ainda faria algum sentido. Uma cidade onde não tem iluminação, não tem segurança, não tem limpeza, não tem transporte, não tem planejamento, não tem nada... É no mínimo imoral ter esse tipo de gasto público. Nenhum evento citado na nota da prefeitura teve um custo tão alto quanto esse show”, disparou uma seguidora.

Em seguida, outro seguidor detonou: “Enquanto isso, a população sofre com matos nas calçadas, saúde precária entre outros.” Logo depois, mais um escreveu: “Não vejo benefício para a população local em o município pagar mais de 100 mil reais em um show realizado dentro de uma entidade religiosa, que sequer foi divulgado para a população local. O município tem dívidas com fornecedores, não vem pagando precatórios, atrasa até o pagamento dos encargos trabalhistas dos funcionários. Existem outras prioridades...” Outro internauta rasgou o verbo: “Aqueceu o turismo da pqp. Qdo tem evento a Canção Nova centraliza quase tudo lá (sic). E por fim, a entidade ã paga nem IPTU por ser fe fim.religioso (sic). Tem gato enterrando caca por aí... só acho...”

Vereadores cobram soluções para risco de colapso em taludes do Ribeirão Guaratinguetá

Estruturas de contenção no Loteamento Nino/Jardim Rony apresentam risco de rompimento há mais de 6 anos

Ricardo Mendes
contato@jornalvivevivo.com.br

O vereador Fabrício da Aeronáutica (PL) protocolou o Requerimento nº 062/2026 na Câmara Municipal de Guaratinguetá, cobrando informações urgentes sobre a situação estrutural dos taludes do Ribeirão

Guaratinguetá no trecho que atravessa o Loteamento Nino/Jardim Rony. O documento, assinado também pelas vereadoras Rosa Filippa (PSD), Dra. Tatiana Antunes (Republicanos) e Leninha (MDB), expõe um histórico de negligência por parte do governo estadual em relação à manutenção de estruturas

hidráulicas críticas para a segurança da população local.

Histórico de cobranças e alertas

O problema vem se arrastando há anos, com uma cronologia preocupante de alertas ignorados:

2020: Início das primeiras cobranças formais do

Poder Público Municipal de Guaratinguetá ao então DAEE (atual SP Águas) para recuperação e contenção dos taludes

2020-2026: Envio de “diversos documentos oficiais” ao órgão estadual por parlamentares e setores da Administração Municipal, incluindo a Defesa Civil e até mesmo o Ministério Público já foi provocado a respeito da situação, diante da persistente ausência de ações efetivas para a solução do problema.

06 de março de 2026: Nova enchente atinge o Loteamento Nino/Jardim Rony, com invasão de residências e necessidade de ação emergencial da Prefeitura para evitar rompimento dos diques

Principais questionamentos ao SP Águas

O requerimento apresenta oito perguntas diretas ao órgão estadual, destacando-se:

1. Quais ações imediatas serão adotadas para recuperação dos taludes?
2. Por que as obras de manutenção já identificadas como necessárias não foram executadas?
3. Existe projeto elaborado

para estabilização definitiva das estruturas?

4. Quais estudos foram realizados para avaliar o risco estrutural dos taludes e diques?

5. Qual a probabilidade atual de rompimento dos diques?

Cobranças à Prefeitura Municipal

Aos gestores municipais, os vereadores questionam:

1. Quais ações têm sido adotadas para cobrar o SP Águas?
2. Como a Defesa Civil está acompanhando a área?
3. Existe planejamento específico para atender as famílias em caso de emergência?
4. Quais medidas institucionais ou judiciais serão

adotadas para exigir as obras do Estado?

O documento será encaminhado também ao 4º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, à diretoria do SP Águas e ao Assessor Especial da Defesa Civil, evidenciando a gravidade da situação que coloca em risco dezenas de famílias que “seguem convivendo diariamente com o medo” de uma tragédia de maiores proporções.

A região já enfrentou “episódios severos de alagamentos e enchentes no passado”, e as estruturas de contenção foram construídas justamente para proteger os bairros, mas agora apresentam “processo de desmoronamento” que pode causar danos ainda mais devastadores à população local.

Vereador de Guará solicita medidas urgentes contra alagamentos nos bairros Beira Rio I e II

Ricardo Mendes
contato@jornalvivevivo.com.br

O vereador Marcelo da Santa Casa (PSD) protocolou o Requerimento nº 057/2026 na Câmara Municipal de Guaratinguetá, solicitando informações detalhadas



enchentes na região se repetem a cada período chuvoso, causando graves transtornos à população e ao comércio local.

Durante chuvas mais intensas, a Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, importante via de ligação que atende também os bairros Parque do Sol, Jardim Esperança e Jardim do Vale, fica completamente tomada pela água, com o canteiro central submerso e ambas as pistas intransitáveis. A situação é ainda mais crítica nas áreas residenciais do Beira Rio II, onde famílias têm suas casas invadidas pela água das enxurradas, perdendo

móveis, eletrodomésticos e outros bens essenciais.

O vereador requisita ao prefeito Junior Filippa que informe sobre estudos técnicos, projetos de engenharia e planejamentos para solução definitiva dos alagamentos, incluindo eventuais obras de drenagem, ampliação de galerias pluviais e construção de reservatórios. O vereador destaca que, apesar de intervenções já realizadas nas proximidades da Rotatória da Ponte Cabo Chicão, os alagamentos persistem durante chuvas intensas, demonstrando a necessidade de medidas mais efetivas e um cronograma detalhado de execução das obras.



Vereadores cobram soluções no Ribeirão Guaratinguetá

Cidades

Nei Carteiro pede informações sobre transparência na divulgação de eventos culturais - <https://encurtador.com.br/MMxz>

O FEMINICÍDIO E OS LIMITES DO FORMALISMO

"Mulheres trabalhadoras, peguem seus rifles!", conclamava um cartaz da Revolução Russa. A asserção, a propósito, tinha a franqueza das épocas em que a política dispensava anestesia retórica e falava diretamente de poder. Não convidava à prudência jurídica, tampouco prometia salvação normativa. Convocava, sim, mulheres à transformação da própria sociedade.

A antítese com o presente merece alguma contemplação, dessas que o leitor faz apoiado no encosto da cadeira enquanto lê o noticiário com uma mistura de perplexidade e hábito. Descobre-se, à guisa de exemplo, uma "trend" nas redes sociais na qual jovens simulam agressões contra mulheres sob a legenda es-

piritosa "caso ela diga não". Descobre-se, de igual sorte, que autoridades investigam o fenômeno, que especialistas discutem responsabilização penal para conteúdos misóginos e que parlamentares avaliam novas tipificações criminais para enquadrar comunidades digitais associadas ao universo redpill. O direito, sempre diligente, organiza sua resposta.

Nada disso é irrelevante, convém reconhecer. Discursos que estimulam violência podem gerar responsabilidade civil e, em certas circunstâncias, consequências penais. O ordenamento jurídico dispõe de instrumentos adequados para enfrentar abusos dessa natureza. O entusiasmo começa quando se atribui a esses instrumentos uma virtude que eles jamais prometeram pos-

suir: a capacidade de reorganizar a realidade social.

O leitor que acompanhou a coluna e leu "A violência contra a mulher: lei, cultura e os recônditos do poder", certamente recordará a observação ali feita: a existência de normas jurídicas sofisticadas não dissolve, por decreto, estruturas sociais sedimentadas ao longo de séculos. A Lei Maria da Penha constitui exemplo eloquente. Trata-se de uma das legislações mais avançadas do mundo no enfrentamento à violência contra a mulher, elogiada em relatórios internacionais, dotada de medidas protetivas, instrumentos processuais e aparato institucional digno de respeito.

Ocorre, porém, um pequeno detalhe que as estatísticas insistem em recordar. O Brasil re-

gistrou em 2025 o maior número de feminicídios da última década: 1.568 mulheres assassinadas em razão de sua condição de gênero, aumento de 4,7% em relação ao ano anterior. A série histórica revela uma progressão curiosamente resistente à pedagogia normativa. Em 2015, quando o feminicídio foi tipificado no Código Penal, registraram-se 449 casos. Vieram depois 929 em 2016, 1.075 em 2017, 1.229 em 2018, 1.330 em 2019 e 1.354 em 2020. Após breve recuo em 2021, os números retomaram a marcha: 1.455 em 2022, 1.475 em 2023, 1.492 em 2024, até alcançar o recorde recente.

O direito, portanto, trabalha. As estatísticas, por sua vez, persistem. A misoginia digital não nasceu de lacuna legislativa. Ela brota de uma sociabilidade em

que desigualdade econômica, frustração social e hierarquias de gênero se entrelaçam com notável naturalidade. As plataformas apenas amplificam aquilo que a vida cotidiana já produz.

Enfim, enquanto essa ordem permanecer intacta, continuaremos assistindo ao mesmo espetáculo institucional: leis se aperfeiçoam, investigações se multiplicam, campanhas educativas se renovam e as estatísticas mantêm sua paciência histórica. A emancipação, infelizmente para os amantes do formalismo, exige algo mais radical: a superação da sociedade que transforma desigualdade em rotina e violência em consequência previsível. Em termos menos diplomáticos, exige superar a sociedade que hoje conhecemos.



***Dr. Daniel Menezes**
Paulo Daniel Ferreira de Menezes é advogado e docente convidado no módulo de Direito Constitucional e Administrativo da Pós-graduação em Direito de Trânsito da Faculdade Legale. Pós-graduado em Direito Administrativo (IPEMIG, 2022), em Direito de Trânsito (2022) e em Direito Público e Direito e Processo Constitucional (2025), ambos pela Faculdade Legale. Atualmente, cursa especialização em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal - ICPC.

Coleta Seletiva na cidade de Areias tem início

Da Redação

contato@jornalvivo.com.br

O município de Areias deu início oficialmente no dia 10 de março da Coleta Seletiva por meio do Consórcio Novo Vale, um passo importante

para fortalecer as ações de sustentabilidade, preservação ambiental e gestão responsável dos resíduos sólidos da cidade.

A iniciativa busca incentivar a separação correta dos materiais recicláveis, contribuindo

para a redução do volume de resíduos destinados ao aterro e promovendo uma relação mais consciente entre a população e o meio ambiente.

Embora o município disponha de Coleta Seletiva, a parceria entre os municípios

integrantes do Consórcio Novo Vale possibilitou a destinação de um caminhão específico para a realização da coleta seletiva, ampliando a eficiência do serviço e fortalecendo as políticas regionais de gestão ambiental.

Tablets para os alunos de Roseira

Da Redação

contato@jornalvivo.com.br

A Secretaria de Educação iniciou a entrega de tablets nas escolas para fortalecer o aprendizado dos nossos alunos!

Com a chegada desses novos equipamentos, a tecnologia passa a ser uma grande aliada no processo de ensino, auxiliando professores e estudantes durante as aulas e tornando o aprendizado ainda mais dinâmico e interativo.

De acordo com a professora Patrícia que leciona informática na EMEF Profa Odila de Souza Oliveira, os tablets irão auxiliar no desenvolvimento das crianças.

"Aqui eu dou aula de informática, de computação, na parte da tarde. E recebemos tablets esse ano para a gente estar aprimorando, melhorando o desenvolvimento das crianças através de jogos educativos que reforçam as atividades feitas na parte da manhã na sala

de aula. Assim português, matemática, eles acabam aprendendo de uma forma divertida. E eles estão gostando bastante", destacou a educadora.

De acordo com o executivo, essa iniciativa representa mais um passo importante para a inovação na educação, ampliando o acesso às ferramentas digitais e preparando os alunos para os desafios do futuro.

Educação, tecnologia e oportunidade caminhando juntas para construir um futuro melhor!

Tomografia Computadorizada

160 canais - a única da região

Maior confiabilidade em todos os exames,

especialmente, os **cardiológicos**:

Angiotomografia de Coronárias e outros.

Tecnologia de última geração

é na Santa Casa de Lorena,

seu **hospital do coração**.

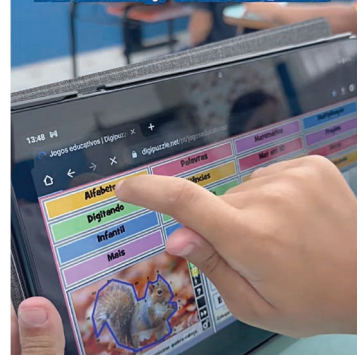
12 98891-5484

AGENDE SEU EXAME



Responsável Técnico: Dr. José Reinado
Araújo Viela - CRM: 110427 - SP

TECNOLOGIA
NA EDUCAÇÃO DE ROSEIRA



TUDO EM: CAMA | MESA | BANHO | INFANTIL | LIMPEZA | FIOS



Rua Tenente Andreilino Corneti, nº3, esquina com a Av. João Pessoa
Aberto das 8:00h às 17:00h | Tel. Loja: (12) 3126-1444 | Tel. Fábrica: (12) 3125-3100

ENTREGUE ESTE CUPOM NO CAIXA
PARA OBTER O SEU DESCONTO

COBERTORES PELO LONGO
com **10%**
de
DESCONTO

MAYA
ACALANTO
MAGNÍFICO

*ESTE CUPOM É VÁLIDO SOMENTE
DURANTE O MÊS DESTA PUBLICAÇÃO

GUARATINGUETÁ
A Maior Loja de Fábrica da Região

Ponta de ESTOQUE!

Vereadores cobram explicações sobre falta de calçadas na Avenida BASF, no Engenheiro Neiva - <https://encurtador.com.br/jVfz>

Geral

Biblioteca Municipal de Cachoeira Paulista é descrita como insalubre

Prefeitura promete definir novo local até o fim de março

Ricardo Mendes

contato@jornalvalevivo.com.br

A situação da Biblioteca Municipal de Cachoeira Paulista voltou ao centro do debate público após uma reunião que reuniu Prefeitura, vereadores, servidores e comunidade. O diagnóstico apresentado foi unânime: o local atual não oferece condições mínimas para trabalho, atendimento e preservação do acervo. Entre as propostas discutidas, surgiram possibilidades de transferência para prédios públicos, como a área próxima à estação, além da menção a um espaço atualmente usado pelo Ministério Público que poderia vagar futuramente.

“Não esperávamos que o lugar ficaria tão insalubre como está hoje”, destacou a vereadora Thálitha Bar-

boza, que iniciou a reunião explanando o estado atual da biblioteca, localizada no antigo prédio da PRF (Polícia Rodoviária Federal) completando “a última vez que eu estive lá, fiquei até com dó da Marilene (funcionária) que não estava conseguindo respirar lá dentro”.

A vereadora lembrou ainda que se é difícil para os

funcionários ficarem ali dentro, devido ao calor, quem dirá estudantes ficarem lá. Thálitha destacou ainda: “na minha cabeça, eu acho que uma reforma ali ficaria muito mais caro do que a gente pensar em outros lugares pra deslocar. Por mais que seja trabalhoso, eu acho que é mais eficaz do que manter lá. Ou tentar

uma reforma. E a reforma é tempo, é licitação, é dinheiro”.

O vereador Sérgio, aproveitando a introdução da Thálitha Barboza, destacou uma reportagem recente onde, países como a Dinamarca e Noruega, que tiveram um boom de eletrônicos nas escolas, notaram que o aprendizado caiu muito e

estão tirando os eletrônicos e voltando com os livros.

“Eu, como historiador, já estive na biblioteca algumas vezes, acho maravilhoso, e a biblioteca precisa desse olhar. Um olhar que em outras gestões foi abandonado e que você tem a possibilidade de fazer história voltando a biblioteca ao patamar que ela precisava ter, porque

o acervo é maravilhoso”, ressaltou o vereador.

O secretário da Cultura, Bilé, confirmou o risco do local e indicou a providência imediata: “No momento a biblioteca não tem condição de funcionar, então vamos interditar aquele local”.

Prefeito Breno Anaya destacou o diálogo: “é importante ouvir todos vocês, ver onde cabe o melhor lugar, só para a gente ir conversando. Porque é assim, mexe com um, aí satisfaz um, aí os outros ficam insatisfeitos, aí precisa buscar um consenso ou algo positivo para a maioria.

Anaya pediu um prazo até o final do mês para retomar o diálogo e definir os próximos rumos. “Já vamos vendo também, conversando com os outros setores que estão no lugar que a gente pleiteia às vezes ir e para onde eles irão”.

Ricardo Mendes/Jornal Vale Vivo



Boas atitudes a gente segue. Uma cidade melhor a gente realiza.



O que acontece na Câmara impacta a vida de quem mora em Guaratinguetá.

Amplie a sua participação no futuro da cidade, acompanhando, fiscalizando e opinando sobre tudo que a Câmara faz por você. Presencialmente ou também pelo seu celular. Fique por dentro de cada detalhe no nosso Instagram.

Seguir

Siga a Câmara: [@camaraguaratingueta](https://www.instagram.com/camaraguaratingueta)

Avenida João Pessoa, 471,
Pedregulho, Guaratinguetá - SP

Saiba mais:



SESSÕES ORDINÁRIAS:
Toda segunda e
quarta-feira, às 18h.



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARATINGUETÁ



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000

CARGOS E SALÁRIOS EM 31/12/2025

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ARTIGO 39 - § 6º

| Cargos | Forma de Provisão | Salários |
|--|-------------------|--|
| Agente Comunitário de Saúde | Efetivo | R\$ 3.036,00 |
| Agente de Saúde | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Advogado | Efetivo | R\$ 4.720,51 |
| Agente de Controle de Endemias | Efetivo | R\$ 3.036,00 |
| Assistente Social | Efetivo | R\$ 1.954,52 |
| Auxiliar de Escritório | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Auxiliar de Consultório Dentário | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Técnico de Enfermagem | Efetivo | R\$ 1.518 + Comp. Federal Piso Enfermagem |
| Auxiliar de Enfermagem | Efetivo | R\$ 1.518 + Comp. Federal Piso Enfermagem |
| Auxiliar de Veterinário | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Coordenador do CRAS | Efetivo | R\$ 1.819,72 |
| Controlador Interno | Efetivo | R\$ 3.100,29 |
| Coordenador de Atividades Recreativa | Efetivo | R\$ 2.247,86 |
| Contador | Efetivo | R\$ 3.829,80 |
| Chefe de Supervisão de Ensino | Efetivo | R\$ 3.569,97 |
| Coordenador CMEI | Efetivo | R\$ 4.649,41 +vantagens plano Carreira |
| Coordenador EMEF 1ª a 5ª | Efetivo | R\$ 4.649,41 +vantagens plano carreira |
| Coordenador EMEF 6ª a 9ª | Efetivo | R\$ 4.649,41 +vantagens plano carreira |
| Diretor CMEI | Efetivo | R\$ 4.649,41 +vantagens plano carreira |
| Diretor EMEF 1ª a 5ª | Efetivo | R\$ 4.649,41 +vantagens plano carreira |
| Diretor EMEF 6ª a 9ª | Efetivo | R\$ 4.649,41 +vantagens plano carreira |
| Dentista – plantão 8 h | Efetivo | R\$ 256,06 p/plantão 8 horas |
| Eletricista | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Encanador | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Engenheiro Agrônomo | Efetivo | R\$ 1.550,14 |
| Enfermeiro | Efetivo | 3.369,87 + comp. Federal Piso Enfermagem |
| Engenheiro Civil | Efetivo | R\$ 4.419,14 |
| Arquiteto | Efetivo | R\$ 4.419,14 |
| Escriturário | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Farmacêutico | Efetivo | R\$ 2.022,06 |
| Fiscal tributário | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Fisioterapeuta | Efetivo | R\$ 1.806,24 |
| Fonoaudiólogo | Efetivo | R\$ 1.631,01 |
| Guarda municipal | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Inspetor de Alunos | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Médico ESF | Efetivo | R\$ 11.022,77 |
| Médico plantonista – plantão 24 h/semana | Efetivo | R\$ 1.684,92 p/plantão |
| Médico ginecologista – plantão 8 h/semana | Efetivo | R\$ 889,64 p/plantão |
| Médico pediatra – plantão 8 h/semana | Efetivo | R\$ 889,64 p/plantão |
| Médico veterinário | Efetivo | R\$ 1.550,13 |
| Merendeira | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Motorista | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Marceneiro | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Nutricionista 15 hrs | Efetivo | R\$ 1.806,25 |
| Nutricionista 30 hrs | Efetivo | R\$ 2.852,53 |
| Operador de Máquina Pesadas e Equipamentos Agrícola | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Operador de Máquina | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Oficial de Procuradoria | Efetivo | R\$ 1.887,14 |
| Pedreiro | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Pintor | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Procurador Jurídico (30 horas semanais - jom. altera por portaria) | Efetivo | R\$ 9.705,30 |
| Procurador Jurídico (20 horas semanais) | Efetivo | R\$ 6.470,20 |
| Professor de Ensino Infantil | Efetivo | R\$ 3.487,05 +vantagens plano de carreira |
| Professor de Ensino Básico I | Efetivo | R\$ 3.487,05 +vantagens plano de carreira |
| Professor de ensino básico II português | Efetivo | R\$ 4.998,11 +vantagens plano de carreira |
| Professor de ensino básico II matemática | Efetivo | R\$ 4.998,11 +vantagens plano de carreira |
| Professor de ensino básico II história | Efetivo | R\$ 4.998,11 +vantagens plano de carreira |
| Professor de ensino básico II geografia | Efetivo | R\$ 4.998,11 +vantagens plano de carreira |
| Professor de ensino básico II ciências | Efetivo | R\$ 4.998,11 +vantagens plano de carreira |
| Professor de ensino básico II educação artística | Efetivo | R\$ 3.487,05 + Vantagens Plano de Carreira |
| Professor de ensino básico II educação física | Efetivo | R\$ 4.649,41 + Vantagens Plano de Carreira |
| Professor de ensino básico II inglês | Efetivo | R\$ 3.487,05 +vantagens plano de carreira |
| Profesor PEB I Psicopedagogo | Efetivo | R\$ 4.649,41 +vantagens plano de carreira |
| Professor de apoio de 1ª a 5ª | Efetivo | R\$ 3.487,05 +vantagens plano de carreira |
| Professor de apoio de 6ª ao 9ª | Efetivo | R\$ 4.998,11 + Vantagens Plano de Carreira |
| Professor de Atendimento Educacional Especializado | Efetivo | R\$ 4.649,41 +vantagens plano de carreira |
| Psicólogo | Efetivo | R\$ 1.900,08 |
| Serviços Gerais Feminino | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Serviços Gerais Masculino | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Servente de Pedreiro | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Secretário (a) Administrativo | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Tratorista | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Técnico em Química | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Técnico em Turismo | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Técnico Desportivo | Efetivo | R\$ 2.247,86 |
| Técnico em Agropecuária | Efetivo | R\$ 1.617,54 |
| Fiscal de Obras e Posturas | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Ouvidor Municipal | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Fiscal Sanitário | Efetivo | R\$ 1.518,00 |
| Presidente do Fundo de Solidariedade | Comissionado | Trabalho Honorário Lei 614/1983 |
| Secretario Adjunto da Educação | Comissionado | R\$ 3.437,76 |
| Secretario Adjunto da Saude | Comissionado | R\$ 3.437,76 |
| Procurador Geral Municipal (20 hrs semanais) | Agente Político | R\$ 6.470,20 + 10% gratificação |
| Secretário Municipal de Administração e Governo | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretário Municipal da Saúde | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretário Municipal de Obras e Planejamento | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretario de Segurança Pública | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretário Municipal de Assistência Social | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretário Municipal de Cultura | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretario de Turismo e Meio Ambiente | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretário Municipal da Educação | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Secretário Municipal da Fazenda | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Prefeito | Agente Político | R\$ 12.000,00 |
| Vice Prefeito | Agente Político | R\$ 4.500,00 |
| Chefe de Gabinete | Comissionado | R\$ 5.231,00 |
| Chefe de Assuntos Jurídicos | Comissionado | R\$ 8.000,00 |
| Diretor de Administração e Projetos | Comissionado | R\$ 1.910,68 |
| Diretor de Atenção Básica | Comissionado | R\$ 1.910,68 |
| Diretor de Esportes | Comissionado | R\$ 1.910,68 |
| Diretor de Inteligência e Monitoramento | Comissionado | R\$ 1.910,68 |

| | | |
|--|----------------|--|
| Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade | Comissionado | R\$ 1.910,68 |
| Diretor de Tecnologia da Informação, Comunicação e Transparência | Comissionado | R\$ 1.910,68 |
| Diretor de Turismo | Comissionado | R\$ 1.910,68 |
| Diretor Contabil | Comissionado | R\$ 2.809,83 |
| Diretor de Infraestrutura | Comissionado | R\$ 2.809,83 |
| Diretor de Patrimônio e Suprimentos | Comissionado | R\$ 2.809,83 |
| Diretor de Política de Pessoal | Comissionado | R\$ 2.809,83 |
| Diretor de Proteção Social | Comissionado | R\$ 2.809,83 |
| Diretor de Saneamento Básico | Comissionado | R\$ 2.809,83 |
| Diretor de Serviços Públicos | Comissionado | R\$ 2.809,83 |
| Comandante da Guarda Civil Municipal | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Coordenado da Central de Atendimento ao Cidadão- CAC | F. C. | Grat 40% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Coordenador da Defesa Civil | F. C. | Grat 40% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Coordenador de Arte e Cultura | F. C. | Grat 40% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Coordenador da Dívida Ativa | F. C. | Grat 40% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Coordenador de Obras e Projetos | F. C. | Grat 40% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Coordenação de Política de Inclusão | F. C. | Grat 40% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor do Patrimônio Cultural e Histórico | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Programas de Arte e Cultura | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Fiscalização | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Ofertas Turística | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Abastecimento e Esgotamento | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Equipamentos Públicos de Esporte, Lazer e Eventos | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Lazer e Eventos | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Manutenção de Vias e Equipamentos Públicos | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Programas e Fomentos ao Agronegócio | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Serviços Funerários | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Transporte e Manutenção de Frotas | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor de Zeladoria Urbana | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor do Centro de Referência da Assistência Social CRAS | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor do Serviço de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Gestor do Serviço de Transporte Escolar | F. C. | Grat 50% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Pregoeiro (a) | F. C. | Grat 100% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Agente de Contratação | F. C. | Grat 20% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Agente de Convênios e Congêneres | F. C. | Grat 20% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista | F. C. | Grat 20% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Auditor da Saúde | F. C. | Grat 20% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Membro da Jari | F. C. | Grat 20% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Secretário da Junta do Serviço Militar | F. C. | Grat 20% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Resp Técnico - Programa de Alimentação Escolar | F. C- Resp Tec | Grat 25% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Resp Técnico - Selo de Inspeção Municipal - SIM | F. C- Resp Tec | Grat 25% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Resp Técnico- Serviços de Saúde e Farmácia | F. C- Resp Tec | Grat 25% sobre salário Serv Efetivo designado |
| Resp Técnico- Vigilância em Saúde | F. C- Resp Tec | Grat 25% sobre salário Serv Efetivo designado |

Legenda:

F.C- Função de Confiança

F.C- Resp Tec- Função de Confiança Responsabilidade Técnica

Areias, 31 de dezembro de 2025

VOCÊ SABIA QUE DEUS ENVIOU UM PROFETA?!!!!!!!



Eis que eu vos envio o profeta Elias, antes que venha o grande e terrível dia do Senhor, e ele converterá o coração dos pais aos filhos, e o coração dos filhos a seus pais; para que eu não venha e fira a terra com maldição. **(Malaquias 4: 5 - 6).**

(Na verdade, na verdade vos digo: Se alguém receber o que eu enviar, me recebe a mim, e quem me recebe a mim, recebe aquele que me enviou. **João 13:20).**

Antes de ter um falso profeta tem que ter um verdadeiro, porque todo o falso sai do verdadeiro.

Este profeta de Deus não veio formar uma nova denominação, e sim tirar os filhos de Deus delas, das mãos dos falsos profetas -que haveriam de surgir nos últimos dias, através de uma mensagem pura e cristalina, vinda diretamente do trono de Deus, um povo tem retornado a fé apostólica, e sido preparados para o retorno de nosso Senhor Jesus Cristo nas nuvens. **(Efésios 2 :19 :20).**

PORQUE BATIZAR EM NOME DO SENHOR JESUS CRISTO!!!!!!!



O cristão que possui discernimento espiritual tem somente uma fonte para esclarecer todas as suas dúvidas, e ela é a Bíblia Sagrada.

Entenda que nenhuma profecia que existe nas sagradas escrituras é de particular interpretação.

(2 Pedro 1 :20 -21)

Se deseja fazer parte da família de Deus, lembre-se que toda família de Deus está edificada nos ensinamentos dos apóstolos e dos profetas **(Efésios 2 :19 :22).**

O Senhor Jesus, em **(São Mateus 28: 19)** disse aos seus discípulos: Portanto ide ensinai todas as nações, batizando-as em nome (SINGULAR) não títulos do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo e no dia de pentecoste o povo sobe a unção do Espírito Santo perguntaram a

Pedro e aos demais apóstolos: que faremos, varões irmãos? E disse-lhe Pedro arrependei-vos e cada um de vos seja batizado em nome de Jesus Cristo, para perdão dos pecados; e recebereis o dom do Espírito Santo **(Atos 2: 38).** Porque rejeitar o batismo que é para perdão dos pecados **(pense nisso).**



Tabernáculo da Fé
Lorena - SP

www.tabernaculodafelorena.com.br

[tabernaculo_lorena](https://www.instagram.com/tabernaculo_lorena)

(12) 992427752

Rua. Carlino Luiz dos Santos, N° 445
Santa Edwiges - Lorena - SP

ROSEIRA, 61 ANOS

programação
ANIVERSÁRIO
ROSEIRA

20 a 22 de Março
Praça Sant'Ana

20/03

DESFILE CÍVICO - 08H
TARDE RECREATIVA - 14H
SHOW COM A BELA E OS TENORES - 20h
BANDA CHAPÉU BRASIL - 21H

21/03

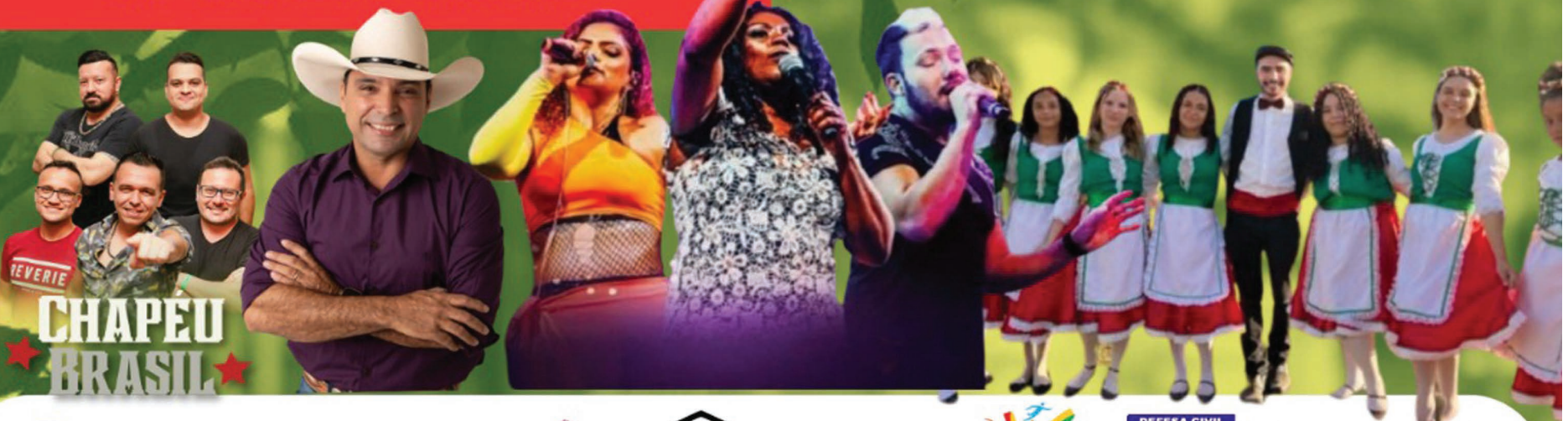
JOGO - ROSEIRA X PORTUGUESA - 10H
SHOW COM ERICK ROCHA E LARISSA - 12H
TARDE RECREATIVA - 14H
CORRIDA DE ANIVERSÁRIO - 16H
SANTA MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS - 19H
SHOW COM KLEBER DE OLIVEIRA - 21H

22/03

12h - Show Italiano com Larissa Cibelli e Erick Rocha
13h - Exposição Carros Antigos
16h - Show com Renato Gabbiani
20h - Grupo de Dança Fiori de Napoli
18h50 - Culto em Ação de Graças (Igreja Quadrangular)
21h - Show com a Banda Palace



Festa
ITALIANA



PREFEITURA DE
ROSEIRA
Atividade com final para o desenvolvimento social

CULTURA
 CONSELHO MUNICIPAL
ROSEIRA

secretaria de
Educação
Roseira-SP

SUS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DE
 Esportes, Lazer
 e Turismo de Roseira

DEFESA CIVIL
ROSEIRA-SP

DSM
 DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAIS



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO - REURB-S E REURB-E DO NÚCLEO DO BAIRRO PEDRO LEME

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que a Prefeitura Municipal de Roseira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.212.008/0001-50, instaurou o PAR - Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal Pedro Leme por meio da Portaria nº 127/22 de 13 de outubro de 2022. O trecho contemplado nesta REURB é referente aos imóveis localizado nas vias Três, Alameda Seis de Janeiro, Estrada Vale do Sol, Avenida São Pedro, Avenida São José, Rua Joaquim Vaz Coelho, Rua Antônio Bueno, Rua Marinete Barros Costa, Rua José Gregório de Barros, Rua Doutor Irbis Ferreira Vieira, Rua Joaquim Manoel Silva Rosa, Travessa Pedro Rosa, Travessa Marcilio Rodrigues dos Santos, Rua José Cassiano dos Santos, Rua Um, Rua José Gregório de Barros (Juca Nabo) e parte da Rua Francisco Bernardo.

A área contemplada nesta Reurb está inserida nas Matrículas nº 9431/96; 9434/96; 9435/96; 9436/96; 9437/96; 9438/96; 9512/96; 9513/96; 9514/96; 9515/96; 9516/96; 9557/96; 9558/96; 9584/96; 9662/96; 9663/96; 9664/96; 9665/96; 9666/96; 9667/96; 9668/96; 9669/96; 9693/96; 9694/96; 9695/96; 9697/96; 9698/96; 9699/96; 9700/96; 9701/96; 9702/96; 9703/96; 9704/96; 9705/96; 9706/96; 9707/96; 11715/02; 11716/02, registradas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Aparecida, podendo ser identificadas e compreendidas por meio da imagem a seguir:



Figura 1 – Localização da área de estudo

Assim, tem a presente publicação a finalidade de NOTIFICAR, nos termos do artigo 31, §5º da Lei Federal nº 13.465/17, os possíveis interessados e eventuais proprietários e confrontantes do referido núcleo que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.

Posto isso, a tabela abaixo apresenta as informações de eventuais titulares de domínio ou confrontantes já identificados, na qual houve tentativa de notificação via correios com AR e, por algum motivo, não foi possível notificar ou que recusaram o recebimento da notificação:

| LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO E CONFRONTANTES - REURB-S E REURB-E DO NÚCLEO DO BAIRRO PEDRO LEME - PAR 127/2022 | | | |
|--|---------------|---|---|
| CERTIDÃO DO IMÓVEL | CLASSIFICAÇÃO | NOTIFICADO | ENDEREÇO CONFORME REGISTRO |
| Matrícula nº 944/78 - CRI Aparecida | Titular | Benedicta Rosa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| | Titular | João Rosa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| | Titular | Francisca Rosa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| | Titular | Benedito Rosa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| | Titular | Francisco Rosa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| | Titular | Pedro Rosa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| Matrícula nº 9594/96 - CRI Aparecida | Titular | Antonio Bueno s/m Maria Helena Fundato Bueno | Rua Major Victoriano, nº 33, Roseira/SP |
| Matrícula nº 9595/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9597/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9598/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9702/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9703/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9704/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9705/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9706/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9707/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9591/96 - CRI Aparecida | Titular | Dulce Carvalho de Oliveira | Estrada Municipal Bom Sucesso, Rua 04, São José dos Campos/SP |
| Matrícula nº 9699/96 - CRI Aparecida | Titular | Fernando Julian Cerdeira Ogazon s/m Aparecida da Penha Rodrigues Cerdeira | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| Matrícula nº 9431/96 - CRI Aparecida | Titular | João Marcos Bueno s/m Mara Cristina de Barros Bueno | Rua Vilaça, nº 195, São José dos Campos/SP |



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

| | | | |
|---------------------------------------|--------------|---|--|
| Matrícula nº 9599/97 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9600/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9601/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9602/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9603/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9604/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9596/96 - CRI Aparecida | Titular | Jose Gomes s/m Maria Helena da Silva | Rua Chiquinho Costa, nº 274, Pedro Leme, Roseira/SP |
| Matrícula nº 9438/96 - CRI Aparecida | Titular | José Maria Baptista Junior s/m Janete Couceiro Nunes Baptista | Rua Cruzeiro, nº 050, Centro, Lagoinha/SP |
| Matrícula nº 9588/96 - CRI Aparecida | Titular | Julio Cesar Bueno s/m Fatima Silva Bueno | Rua Gabriel Rocco, nº 57, Distrito Moreira César, Pindamonhangaba/SP |
| Matrícula nº 9589/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9590/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9593/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9693/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9698/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9700/96 - CRI Aparecida | Titular | Marcos Antônio de Figueiredo | Travessa Antônio Souza Neves, nº 121, São José dos Campos/SP |
| Matrícula nº 9701/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9513/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9566/96 - CRI Aparecida | Titular | Marcos Antônio de Figueiredo s/m Lucinea Guilherme de Figueiredo | Travessa Antonio Souza Neves, nº 121, Santana, São José dos Campos |
| Matrícula nº 9567/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9568/96 - CRI Aparecida | Titular | Pedro Luis Bueno s/m Leonildes Montilha Bueno | Rua Vilaça, nº 195, São José dos Campos/SP |
| Matrícula nº 9584/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9592/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9434/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9435/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9512/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9554/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9662/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9664/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9666/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9667/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9668/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9669/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9695/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9665/96 - CRI Aparecida | Titular | Claudio Akira Yaegashi s/m Namie Iwata Yaegashi | Primeira Travessa Taipas, nº 235, Pindamonhangaba/SP |
| Matrícula nº 9514/96 - CRI Aparecida | Titular | Rosilene Aparecida de Souza Leite | Rua Benedito Caltabiano, nº 55, Roseira/SP |
| Matrícula nº 9584/96 - CRI Aparecida | Titular | Vicente de Paulo Domiciano | Rua Professora Lúcia Pereira Rodrigues, nº 118, Residencial Esplanada do Sol, São José dos Campos/SP |
| Matrícula nº 9557/96 - CRI Aparecida | Titular | Pedro Luis Bueno s/m Leonildes Montilha Bueno | Rua Vilaça, nº 195, São José dos Campos/SP |
| Matrícula nº 9663/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9694/96 - CRI Aparecida | Titular | | |
| Matrícula nº 9558/96 - CRI Aparecida | Confrontante | Pedro Luis Bueno s/m Leonildes Montilha Bueno | Rua Vilaça, nº 195, São José dos Campos/SP |
| Matrícula nº 9515/96 - CRI Aparecida | Confrontante | Nilton Jose dos Santos s/m Rosangela Fraga Sana Santos | Rua Pico da Bandeira, nº 25, Altos de Santana, São José dos Campos/SP |
| Matrícula nº 17549/22 - CRI Aparecida | Confrontante | Pedro Castro Alves s/m Margarida Belmira do Espírito Santos Alves | Rua Três, nº 80, Pedro Leme, Roseira/SP |
| Matrícula nº 17463/22 - CRI Aparecida | Confrontante | Marina Marcondes Soares; | Rua Voluntários da Pátria, nº 3136, ap 3, Bairro Santana, São Paulo/SP |
| | Confrontante | Leticia Marcondes de Jesus Morais; | Rua Voluntários da Pátria, nº 3136, ap 3, Bairro Santana, São Paulo/SP |



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

| | | | |
|--|---|--|---|
| Matrícula nº17932/23 - CRI Aparecida | Confrontante | Lourdevino Ribeiro da Luz s/m Eliane Aparecida Resende | Rua José Rossi, nº 470, Jardim Paraiba, Aparecida/SP |
| Matrícula nº11.641/02 - CRI Aparecida | Confrontante | Grazielle Benedita dos Santos | Rua Doutor Irbis Ferreira Vieira, nº56, Quadra A, Lote 09, Roseira/SP |
| Matrícula nº11.648/02 - CRI Aparecida | Confrontante | Sebastião Helio Bento s/m Luciene Batista Pereira | Rua Doutor Irbis Ferreira Vieira, nº98, Quadra A, Lote 16, Roseira/SP |
| Matrícula nº11.654/02 - CRI Aparecida | Confrontante | Gabriela Francisca De Faria Souza | Rua Doutor Irbis Ferreira Vieira, nº134, Quadra A, Lote 22, Roseira/SP |
| Matrícula nº11.658/02 - CRI Aparecida | Confrontante | Rosineire Silvana Borges Moreira s/m Wilson Donizeti Moreira | Rua Doutor Irbis Ferreira Vieira, nº158, Roseira/SP |
| Matrícula nº11.661/02 - CRI Aparecida | Confrontante | Elenir Donizeti Alves Evangelista | Rua Doutor Irbis Ferreira Vieira, nº19, Roseira/SP |
| Matrícula nº11.665/02 - CRI Aparecida | Confrontante | Maria Suzete Dorea | Rua Guilherme de Oliveira Sá, nº180, Parque Boturussu, São Paulo/SP |
| | | Maria da Conceição Doria Duarte | Rua Duarte Leopoldo e Silva, nº106, Casa 1, Jardim Gonzaga, São Paulo/SP |
| | | Maria Vilma Dorea Fernandes | Rua Maria Martha Arruda Steffo, nº679, apto 54, Jardim Três Marias, Guarujá/SP |
| | | Bernardeth Vieira Doria | Rua Irbis Ferreira Vieira, nº43, Pedro Leme, Roseira/SP |
| | | Daniele Carolina de Oliveira Dorea Silva | Rua Nageib Chad, nº471, Jardim Paraiba, Aparecida/SP |
| | | Danilo de Oliveira Dorea s/m Maiara Cristina Silva Dorea | Rua Mario Guedes, nº33, Jardim Paraiba, Aparecida/SP |
| Matrícula nº11.682/02 - CRI Aparecida | Confrontante | Zenilda Luciano Castro Alves s/m Wilson De Castro Alves | Rua Doutor Irbis Ferreira Vieira, nº145, Roseira/SP |
| Matrícula nº11.683/02 - CRI Aparecida | Confrontante | Severino Francisco Da Silva s/m Darcy Freire Da Silva | Rua Doutor Irbis Ferreira Vieira, nº151, Roseira/SP |
| Matrícula nº11.694/02 - CRI Aparecida | Confrontante | Marta Aparecida Dos Santos Pontes s/m José Rodrigues Pontes | Rua Doutor Irbis Ferreira Vieira, nº293, Quadra B, Lote 36, Roseira/SP |
| Matrícula nº19.002/24 - CRI Aparecida | Confrontante | Amanda Cristina Bittencourt da Costa Oliveira s/m Luis Caludio de Oliveira | Rua João Miguel, nº 246, Pedro Leme, Roseira/SP |
| | Confrontante | Nelson Bittencourt da Costa Júnior s/m Cristiane Caltabianco Ligabo Bittencourt da Costa | Rua Dr. João Quirino do Nascimento, nº1475, apto 02, Bairro Jardim Boa Esperança, Campinas/SP |
| Transcrição nº 16.878, Lv 3-BD - ORI Guaratinguetá | Confrontante | Benedito Costa Filho s/m Ana Glicerio Costa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| | | Paulo Costa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| | | Nicolino Costa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| | | Iracema de Jesus Costa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| | | Francisco da Silva Costa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação |
| Tereza Costa | Não foi encontrado endereço para envio da notificação | | |



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

Àqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na Secretaria de Obras e Viação localizada na Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira/SP, mediante prévio agendamento pelo telefone (12) 3646-9900, para tomarem conhecimento do procedimento administrativo, plantas, projetos e demais documentos, ou, se preferirem, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e seu decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, a Prefeitura Municipal de Roseira adverte que o silêncio dos aqui notificado será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Memorial Descritivo do Núcleo do Bairro Pedro Leme

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01 de coordenadas N 7.469.798,6449m e E 469.097,3580m, deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **113°58'11"** e **111,21m**, até o vértice 02 definido pelas coordenadas N 7.469.753,4663m e E 469.198,9759m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **221°16'30"** e **22,50m**, até o vértice 03 definido pelas coordenadas N 7.469.736,5539m e E 469.184,1311m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **142°03'32"** e **24,44m**, até o vértice 04 definido pelas coordenadas N 7.469.717,2805m e E 469.199,1573m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **146°21'03"** e **40,36m**, até o vértice 05 definido pelas coordenadas N 7.469.683,6841m e E 469.221,5204m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **146°21'03"** e **63,70m**, até o vértice 06 definido pelas coordenadas N 7.469.630,6566m e E 469.256,8176m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **145°55'57"** e **237,63m**, até o vértice 07 definido pelas coordenadas N 7.469.433,8113m e E 469.389,9287m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **145°45'23"** e **38,17m**, até o vértice 08 definido pelas coordenadas N 7.469.402,2580m e E 469.411,4075m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **146°07'12"** e **10,95m**, até o vértice 09 definido pelas coordenadas N 7.469.393,1658m e E 469.417,5126m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **146°07'12"** e **16,74m**, até o vértice 10 definido pelas coordenadas N 7.469.379,2665m e E 469.426,8455m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **146°24'25"** e **9,01m**, até o vértice 11 definido pelas coordenadas N 7.469.371,7586m e E 469.431,8325m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **146°09'04"** e **27,36m**, até o vértice 12 definido pelas coordenadas N 7.469.349,0343m e E 469.447,0731m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **145°52'27"** e **30,12m**, até o vértice 13 definido pelas coordenadas N 7.469.324,1037m e E 469.463,9689m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **146°43'08"** e **25,10m**, até o vértice 14 definido pelas coordenadas N 7.469.303,1180m e E 469.477,7441m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **85°20'07"** e **2,24m**, até o vértice 15 definido pelas coordenadas N 7.469.303,3000m e E 469.479,9754m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **146°12'56"** e **123,66m**, até o vértice 16 definido pelas coordenadas N 7.469.200,5212m e E 469.548,7395m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **146°35'16"** e **56,12m**, até o vértice 17 definido pelas coordenadas N 7.469.153,6739m e E 469.579,6438m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **143°57'07"** e **24,75m**, até o vértice 20 definido pelas coordenadas N 7.469.082,7063m e E 469.632,6286m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o

seguinte azimute plano e distância: **136°06'15"** e **6,92m**, até o vértice 21 definido pelas coordenadas N 7.469.077,7220m e E 469.637,4245m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **156°41'56"** e **24,57m**, até o vértice 22 definido pelas coordenadas N 7.469.055,1598m e E 469.647,1419m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **147°08'01"** e **28,82m**, até o vértice 23 definido pelas coordenadas N 7.469.030,9536m e E 469.662,7814m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **144°34'57"** e **10,40m**, até o vértice 24 definido pelas coordenadas N 7.469.022,4753m e E 469.668,8105m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **145°11'53"** e **15,17m**, até o vértice 25 definido pelas coordenadas N 7.469.010,0214m e E 469.677,4668m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **153°53'37"** e **12,38m**, até o vértice 26 definido pelas coordenadas N 7.468.998,9032m e E 469.682,9151m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **153°53'37"** e **7,99m**, até o vértice 27 definido pelas coordenadas N 7.468.991,7296m e E 469.686,4305m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **153°53'37"** e **16,55m**, até o vértice 28 definido pelas coordenadas N 7.468.976,8697m e E 469.693,7123m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **84°37'30"** e **5,54m**, até o vértice 29 definido pelas coordenadas N 7.468.977,3889m e E 469.699,2308m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **152°41'57"** e **12,42m**, até o vértice 30 definido pelas coordenadas N 7.468.966,3547m e E 469.704,9262m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **141°46'09"** e **14,11m**, até o vértice 31 definido pelas coordenadas N 7.468.955,2747m e E 469.713,6550m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **141°46'09"** e **14,43m**, até o vértice 32 definido pelas coordenadas N 7.468.943,9432m e E 469.722,5819m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **141°46'09"** e **36,78m**, até o vértice 33 definido pelas coordenadas N 7.468.915,0484m e E 469.745,3452m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **183°06'46"** e **3,56m**, até o vértice 34 definido pelas coordenadas N 7.468.911,4902m e E 469.745,1517m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **84°38'14"** e **3,40m**, até o vértice 35 definido pelas coordenadas N 7.468.911,8075m e E 469.748,5321m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **185°23'38"** e **13,07m**, até o vértice 36 definido pelas coordenadas N 7.468.898,7951m e E 469.747,3035m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **265°14'11"** e **7,40m**, até o vértice 37 definido pelas coordenadas N 7.468.898,1808m e E 469.739,9317m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **171°05'41"** e **19,14m**, até o vértice 38 definido pelas coordenadas N 7.468.879,2728m e E 469.742,8943m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **215°26'15"** e **4,78m**, até o vértice 39 definido pelas coordenadas N 7.468.875,3761m e E 469.740,1212m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **180°34'10"** e **16,34m**, até o vértice 40 definido pelas coordenadas N 7.468.859,0400m e E 469.739,9588m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **84°38'39"** e **5,25m**, até o vértice 41 definido pelas coordenadas N 7.468.859,5301m e E 469.745,1857m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **188°11'20"** e **18,31m**, até o vértice 42 definido pelas coordenadas N 7.468.841,4068m e E 469.742,5777m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **180°26'42"** e **13,31m**, até o vértice 43 definido pelas coordenadas N 7.468.828,0954m e E 469.742,4743m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **180°26'30"** e **23,28m**, até o vértice 44 definido pelas coordenadas N 7.468.804,8199m e E 469.742,2949m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **185°27'19"** e **16,34m**, até o vértice 45 definido pelas coordenadas N 7.468.788,5532m e E 469.740,7415m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **267°31'07"** e **16,77m**, até o vértice 46 definido pelas coordenadas N 7.468.787,8272m e E 469.723,9873m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **178°22'28"** e **20,67m**, até o vértice 47 definido pelas coordenadas N 7.468.767,1638m e E 469.724,5737m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **175°40'20"** e **5,18m**, até o vértice 48 definido pelas coordenadas N 7.468.761,9979m e E 469.724,9647m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **177°06'20"** e **4,98m**, até o vértice 49

definido pelas coordenadas N 7.468.757,0275m e E 469.725,2160m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **183°58'12"** e **10,59m**, até o vértice 50 definido pelas coordenadas N 7.468.746,4655m e E 469.724,4830m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **183°08'37"** e **13,49m**, até o vértice 51 definido pelas coordenadas N 7.468.732,9924m e E 469.723,7430m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **189°41'07"** e **21,25m**, até o vértice 53 definido pelas coordenadas N 7.468.676,8522m e E 469.715,2613m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **187°00'35"** e **14,84m**, até o vértice 54 definido pelas coordenadas N 7.468.662,1190m e E 469.713,4497m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **265°03'38"** e **1,95m**, até o vértice 55 definido pelas coordenadas N 7.468.661,9508m e E 469.711,5027m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **182°08'37"** e **35,08m**, até o vértice 56 definido pelas coordenadas N 7.468.626,8924m e E 469.710,1904m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **173°59'56"** e **9,88m**, até o vértice 57 definido pelas coordenadas N 7.468.617,0715m e E 469.711,2228m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **164°28'27"** e **14,43m**, até o vértice 58 definido pelas coordenadas N 7.468.603,1669m e E 469.715,0856m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **162°37'09"** e **11,49m**, até o vértice 59 definido pelas coordenadas N 7.468.592,2021m e E 469.718,5177m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **161°45'34"** e **36,09m**, até o vértice 60 definido pelas coordenadas N 7.468.557,9294m e E 469.729,8129m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **161°55'39"** e **36,47m**, até o vértice 61 definido pelas coordenadas N 7.468.523,2625m e E 469.741,1254m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **158°26'46"** e **32,02m**, até o vértice 62 definido pelas coordenadas N 7.468.493,4813m e E 469.752,8890m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **183°47'29"** e **40,38m**, até o vértice 63 definido pelas coordenadas N 7.468.453,1931m e E 469.750,2192m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **185°36'26"** e **29,61m**, até o vértice 64 definido pelas coordenadas N 7.468.423,2728m e E 469.747,3263m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **167°15'57"** e **20,99m**, até o vértice 65 definido pelas coordenadas N 7.468.403,2570m e E 469.751,9524m; deste, segue confrontando com **Matrícula nº6779/88 (CRI Aparecida) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **196°32'11"** e **21,00m**, até o vértice 66 definido pelas coordenadas N 7.468.383,1237m e E 469.745,9748m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **258°59'59"** e **36,49m**, até o vértice 67 definido pelas coordenadas N 7.468.376,1614m e E 469.710,1582m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **265°58'50"** e **13,81m**, até o vértice 68 definido pelas coordenadas N 7.468.375,1934m e E 469.696,3826m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **269°59'58"** e **44,82m**, até o vértice 69 definido pelas coordenadas N 7.468.375,1929m e E 469.651,5635m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **272°01'39"** e **4,39m**, até o vértice 70 definido pelas coordenadas N 7.468.375,3482m e E 469.647,1761m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **271°49'41"** e **157,96m**, até o vértice 71 definido pelas coordenadas N 7.468.380,3869m e E 469.489,2986m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **272°03'47"** e **31,51m**, até o vértice 72 definido pelas coordenadas N 7.468.381,5211m e E 469.457,8103m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **270°29'23"** e **45,34m**, até o vértice 73 definido pelas coordenadas N 7.468.381,9086m e E 469.412,4736m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **271°50'11"** e **142,09m**, até o vértice 74 definido pelas coordenadas N 7.468.386,4616m e E 469.270,4572m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **271°45'14"** e **101,28m**, até o vértice 75 definido pelas coordenadas N 7.468.389,5616m e E 469.169,2246m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **272°02'00"** e **27,30m**, até o vértice 76 definido pelas coordenadas N 7.468.390,5303m e E 469.141,9386m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **271°28'47"** e **52,52m**, até o vértice 77 definido pelas coordenadas N



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

7.468.391,8865m e E 469.089,4332m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062**, com o seguinte azimute plano e distância: **271°57'37"** e **87,79m**, até o vértice **78** definido pelas coordenadas N 7.468.394,8896m e E 469.001,6982m; deste, segue confrontando com **Rodovia Pres. Washington Luis / SP - 062 e Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **271°58'11"** e **19,30m**, até o vértice **79** definido pelas coordenadas N 7.468.395,5528m e E 468.982,4145m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **356°54'21"** e **57,59m**, até o vértice **80** definido pelas coordenadas N 7.468.453,0605m e E 468.979,3058m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **356°14'05"** e **32,54m**, até o vértice **81** definido pelas coordenadas N 7.468.485,5279m e E 468.977,1690m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **345°32'13"** e **27,19m**, até o vértice **82** definido pelas coordenadas N 7.468.511,8569m e E 468.970,3780m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **340°17'23"** e **29,67m**, até o vértice **83** definido pelas coordenadas N 7.468.539,7840m e E 468.960,3730m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **332°08'01"** e **7,03m**, até o vértice **84** definido pelas coordenadas N 7.468.545,9956m e E 468.957,0888m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **329°20'45"** e **28,91m**, até o vértice **85** definido pelas coordenadas N 7.468.570,8666m e E 468.942,3485m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **340°16'37"** e **34,77m**, até o vértice **86** definido pelas coordenadas N 7.468.603,5939m e E 468.930,6155m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **343°28'29"** e **35,85m**, até o vértice **87** definido pelas coordenadas N 7.468.637,9676m e E 468.920,4171m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **355°50'49"** e **29,85m**, até o vértice **88** definido pelas coordenadas N 7.468.667,7367m e E 468.918,2555m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **355°29'18"** e **26,77m**, até o vértice **89** definido pelas coordenadas N 7.468.694,4263m e E 468.916,1495m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 01 - Matrícula 9558/96 (CRI Aparecida)**, s/nº; **Rua Francisco Bernardo e Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **6°27'35"** e **36,44m**, até o vértice **90** definido pelas coordenadas N 7.468.730,6322m e E 468.920,2490m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **358°54'41"** e **33,14m**, até o vértice **91** definido pelas coordenadas N 7.468.763,7636m e E 468.919,6193m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **358°54'40"** e **14,23m**, até o vértice **92** definido pelas coordenadas N 7.468.777,9871m e E 468.919,3490m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **321°04'31"** e **18,27m**, até o vértice **93** definido pelas coordenadas N 7.468.792,2021m e E 468.907,8687m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **314°03'44"** e **22,73m**, até o vértice **94** definido pelas coordenadas N 7.468.808,0064m e E 468.891,5384m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **316°08'46"** e **30,73m**, até o vértice **95** definido pelas coordenadas N 7.468.830,1661m e E 468.870,2480m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **339°06'00"** e **23,79m**, até o vértice **96** definido pelas coordenadas N 7.468.852,3876m e E 468.861,7625m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **342°47'41"** e **16,05m**, até o vértice **97** definido pelas coordenadas N 7.468.867,7147m e E 468.857,0164m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **269°10'21"** e **19,09m**, até o vértice **98** definido pelas coordenadas N 7.468.867,4390m e E 468.837,9279m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **33°57'50"** e **9,76m**, até o vértice **99** definido pelas coordenadas N 7.468.875,5338m e E 468.843,3805m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **19°49'21"** e **10,17m**, até o vértice **100** definido pelas coordenadas N 7.468.885,1014m e E 468.846,8293m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **5°58'50"** e **11,75m**, até o vértice **101** definido pelas coordenadas N 7.468.896,7829m e E 468.848,0531m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **357°59'26"** e **9,52m**, até o vértice **102** definido pelas coordenadas

N 7.468.906,2949m e E 468.847,7193m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **0°11'32"** e **1,82m**, até o vértice **103** definido pelas coordenadas N 7.468.908,1120m e E 468.847,7254m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **353°46'20"** e **36,97m**, até o vértice **104** definido pelas coordenadas N 7.468.944,8635m e E 468.843,7150m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **346°51'17"** e **31,24m**, até o vértice **105** definido pelas coordenadas N 7.468.975,2889m e E 468.836,6094m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **350°12'14"** e **32,58m**, até o vértice **106** definido pelas coordenadas N 7.469.007,3915m e E 468.831,0665m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **346°21'07"** e **29,75m**, até o vértice **107** definido pelas coordenadas N 7.469.036,3006m e E 468.824,0471m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **346°59'21"** e **18,38m**, até o vértice **108** definido pelas coordenadas N 7.469.054,2123m e E 468.819,9083m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **349°41'29"** e **17,89m**, até o vértice **109** definido pelas coordenadas N 7.469.071,8121m e E 468.816,7072m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **345°45'42"** e **21,66m**, até o vértice **110** definido pelas coordenadas N 7.469.092,8115m e E 468.811,3786m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **344°14'18"** e **24,56m**, até o vértice **111** definido pelas coordenadas N 7.469.116,4491m e E 468.804,7069m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 - Matrícula 9515/96 (CRI Aparecida)**, s/nº, com o seguinte azimute plano e distância: **77°53'08"** e **130,63m**, até o vértice **112** definido pelas coordenadas N 7.469.143,8645m e E 468.932,4298m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 02 e 03 - Matrícula 9515/96, propriedade de Pedro Luis Bueno e Leonildes Montilha Bueno**, com o seguinte azimute plano e distância: **81°58'06"** e **136,47m**, até o vértice **113** definido pelas coordenadas N 7.469.162,9329m e E 469.067,5646m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente 03 - Matrícula 9515/96, propriedade de Pedro Luis Bueno e Leonildes Montilha Bueno e Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **354°55'35"** e **134,57m**, até o vértice **114** definido pelas coordenadas N 7.469.296,9765m e E 469.055,6638m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **27°04'23"** e **166,98m**, até o vértice **115** definido pelas coordenadas N 7.469.445,6554m e E 469.131,6587m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **113°09'39"** e **8,10m**, até o vértice **116** definido pelas coordenadas N 7.469.442,4714m e E 469.139,1017m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **357°51'47"** e **4,21m**, até o vértice **117** definido pelas coordenadas N 7.469.446,6808m e E 469.138,9446m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **353°28'15"** e **17,29m**, até o vértice **118** definido pelas coordenadas N 7.469.463,8607m e E 469.136,9784m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **356°32'54"** e **16,52m**, até o vértice **119** definido pelas coordenadas N 7.469.480,3487m e E 469.135,9839m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **355°05'36"** e **15,15m**, até o vértice **120** definido pelas coordenadas N 7.469.495,4431m e E 469.134,6880m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **348°55'24"** e **10,30m**, até o vértice **121** definido pelas coordenadas N 7.469.505,5469m e E 469.132,7100m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **351°44'21"** e **26,03m**, até o vértice **122** definido pelas coordenadas N 7.469.531,3021m e E 469.128,9707m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **2°11'09"** e **16,47m**, até o vértice **123** definido pelas coordenadas N 7.469.547,7630m e E 469.129,5990m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **8°18'37"** e **20,99m**, até o vértice **124** definido pelas coordenadas N 7.469.568,5317m e E 469.132,6326m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **13°05'38"** e **32,61m**, até o vértice **125** definido pelas coordenadas N 7.469.600,2950m e E 469.140,0206m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **94°17'21"** e **0,63m**, até o vértice **126** definido pelas coordenadas N 7.469.600,2479m e E 469.140,6488m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **8°08'02"** e **24,63m**, até o vértice **127** definido pelas



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

coordenadas N 7.469.624,6339m e E 469.144,1342m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **357°23'37"** e **20,52m**, até o vértice **128** definido pelas coordenadas N 7.469.645,1305m e E 469.143,2012m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **281°30'37"** e **90,36m**, até o vértice **129** definido pelas coordenadas N 7.469.663,1621m e E 469.054,6550m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **15°17'42"** e **13,62m**, até o vértice **130** definido pelas coordenadas N 7.469.676,2993m e E 469.058,2477m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **14°31'05"** e **15,39m**, até o vértice **131** definido pelas coordenadas N 7.469.691,1991m e E 469.062,1061m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **103°32'57"** e **6,17m**, até o vértice **132** definido pelas coordenadas N 7.469.689,7531m e E 469.068,1064m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **18°54'41"** e **19,02m**, até o vértice **133** definido pelas coordenadas N 7.469.707,7447m e E 469.074,2702m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **16°58'16"** e **14,52m**, até o vértice **134** definido pelas coordenadas N 7.469.721,6313m e E 469.078,5081m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **12°51'31"** e **47,92m**, até o vértice **135** definido pelas coordenadas N 7.469.768,3516m e E 469.089,1731m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **17°00'13"** e **26,49m**, até o vértice **136** definido pelas coordenadas N 7.469.793,6871m e E 469.096,9206m; deste, segue confrontando com **Transcrição nº16.878 (ORI Guaratinguetá) - s/nº**, com o seguinte azimute plano e distância: **5°02'27"** e **4,98m**, até o vértice inicial da descrição **01** definido pelas coordenadas N 7.469.798,6449m e E 469.097,3580m; O perímetro acima descrito encerra uma área de **795.864,61 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°W, fuso -23, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA:24631733861
Dados: 2026.03.06 10:37:15 -03'00'

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Roseira

Inspiração por Lady Whistledown

Caro e gentil leitor,

Início esta crônica com a frase icônica da série que hoje lidera as preferências, para mesclar contos de época com a nossa atualidade. Declaro aqui meu amor por aquele que, em sua doce inocência, acredita que a Internet é uma mulher sentada a focar sobre a vida alheia... Não o julgo; eu mesma demorei a entender o funcionamento de uma fax. Hoje, porém, vivemos tempos raros, onde poucos refletem antes de consultar uma Inteligência Artificial.

Recentemente, expus no Instagram as vulnerabilidades de sua infância no Nordeste: o menino que caminhava quilômetros para ajudar a família e participar da Cáritas. Recordei que sua primeira roupa nova foi o uniforme de trabalho ao chegar em São Paulo; que ele se tornou maratonista, trabalhou em uma multinacional e que sua “carriagem” de escolha sempre foi um Fusca azul. Muitos ainda desconhecem seu nome verdadeiro, mas conhecem sua obra: aquele que se aposentou cedo para plantar seu maior legado — a primeira muda de uma floresta.

Em 2025, ao questioná-lo sobre o presente de seus 70 anos, recebi um pedido inusitado. Em uma sociedade que teme as rugas e o envelhecer, este homem me fez parar para refletir: estamos realmente vivendo ou apenas passando os dias na ilusão de um “amanhã” coletivo?

Hoje, esta autora abre uma exceção aos escândalos para observar um evento de magnitude rara: os 25.566 dias de vida do homem da minha vida. Uma celebração de 70 anos na qual, nos meus 40 anos de convivência, pude observar o seu mudar, o seu evoluir e, certamente, os deslizes cometidos nos dias mais difíceis.

Sete décadas de sabedoria — ou talvez de uma habilidosa ocultação de sonhos reprimidos por priorizar os desejos de outrem. Dizem que a idade traz paciência, mas, no caso deste aniversariante, parece ter trazido uma capacidade inigualável de distinguir quem o procura pela sua essência e quem o busca apenas em épocas de votos, com propostas entediadas vindas de longe.

Como um verdadeiro Lorde, ele atravessou tempestades, acidentes e perdas inesquecíveis com a mesma postura. Lembro-me com carinho de quando eu tinha 16 anos; ele me acompanhava às danceterias, fazendo o papel que hoje cabe aos aplicativos de transporte, apenas para garantir minha segurança. Ele me ensinou que a coragem não está apenas em enfrentar duelos, mas em sobreviver a setenta temporadas sociais que, convenhamos, preocupam-se mais em monetizar do que em agregar.

Sobre o seu presente? Ele optou por usar suas economias para celebrar os 25 anos do Bosque. Pediu apenas um vídeo novo no YouTube — pois acredita que, se uma ou duas pessoas se inspirarem a plantar árvores em suas comunidades, seu legado estará vivo. Pediu também um bolo de fubá com café na manhã de domingo, 22 de março de 2026, e um almoço especial. Segundo ele, “já tem tudo o que precisa”.

Pertanto, seja você quem o conhece como o pai ou tio da Cíntia, ou como o “Ceará do Bosque”: se ele já te fez refletir ou fez a diferença em sua vida, ergamos nossas taças! Que sua nova década seja tão notável quanto sua presença. Desejo-lhe mais pelo menos 30 anos de vida, para que seja o primeiro de nossa família a completar um centenário, e para esse Março buscarei por pelo menos 25 motivos pra ver o seu sorriso.

Seu legado já está eternizado nas mais de mil mudas que nutrem a natureza e as famílias de macacos que passam pelo seu bosque. Enquanto eu viver, você será para sempre o meu diamante da temporada.

Sua, agora emocionada,
Lady Cíntia Costa



Turismo de SP divulga regiões turísticas e gastronomia
na 48ª ABAV TRAVEL SP - <https://encurtador.com.br/MraE>

Cultura

A HORA DOS ARTISTAS

Com a liberação das verbas da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura para todos os municípios aprovados pelo MINC, cabe agora às Secretarias de Cultura prepararem seus Editais com a distribuição dos valores para as diversas áreas artísticas contempladas, inclusive, para os Pontos e Pontões de Cultura.

Portanto, é chegada a hora dos artistas prepararem seus projetos, anexarem sua documentação e, se aprovados, mostrar sua arte individual ou coletiva à cidade. Esses valores, na verdade, são uma ajuda de custo, promovida pelo Ministério da Cultura para todo o território nacional, premiando as atividades constantes dos artistas em

suas diversas áreas de atuação.

Certamente, um programa desse porte precisa estar constantemente sendo aperfeiçoado e garantir que o dinheiro chegue realmente nas mãos dos artistas e grupos que, com recursos próprios, já vêm atuando em seus municípios, na formação e revelação de talentos locais.

Um dos pontos ainda precisando de aperfeiçoamento é a questão dos pareceristas, especialistas que emitem pareceres técnicos fundamentados sobre questões culturais e que irão julgar os projetos apresentados, avaliando mérito e viabilidade. Na verdade, não é o MINC nem a Secretaria de Cultura que, na ponta final, decide quem levará o dinheiro. O MINC

apenas disponibiliza o subsídio nas contas das Secretarias de Cultura, essas, por sua vez, são responsáveis pelos Editais, prestação de contas e pela escolha dos julgadores. Então, quem, realmente, analisa e aprova os projetos dos artistas vencedores e decide quem levará o dinheiro, é o corpo de pareceristas que, por exigência de transparência, devem ser escolhidos através de um Edital específico para esse fim, onde comprovem formação e especialização nas áreas em que irão atuar.

Há algum tempo, nota-se uma falta de transparência na composição desses jurados, a maneira como são escolhidos, como se comprovou a competência dos mesmos e a falta de notas individuais colocadas

à disposição dos interessados quando do término da premiação. Muitas vezes, nota-se também a falta de uma Ata das reuniões havidas entre eles com o teor de suas deliberações, etc.

Afinal, se um projeto não é contemplado, é preciso ter clareza quanto aos critérios com que o candidato foi julgado e quais notas recebeu nos diversos quesitos exigidos. Isso é, inclusive, uma atuação pedagógica no sentido de que permite ao candidato excluído preparar-se melhor e se aperfeiçoar para os subsídios dos próximos anos. Entretanto, o que se tem observado, é uma zona cinzenta de informações quanto ao modo de trabalho dessas comissões julgadoras e de como tomam suas decisões.

Walter Cezar Addeo



Cabe aos artistas, portanto, ficarem atentos e lutarem por uma premiação justa e ponderada que realmente contemple os melhores projetos. Muitos concorrentes até hoje não sabem por que foram desclassificados. Uma nota geral classificatória não basta, embora necessária para efeitos de publicação. É preciso que cada parecerista justifique sua nota em cada quesito que julgou e, findo o processo, ela possa ser requisitada pelos interessados. Só assim, os resultados serão justos, poderão ser avaliados e garantir que os recursos públicos utilizados alcançaram sua razão de ser, premiando, realmente, os melhores.

Então, artistas, sejam os fiscais da PNAB em suas cidades. Exijam transparência total.

*Mestre em Filosofia pela USP.

Membro da APCA - Associação Paulista de Críticos de Arte.

Autor de "Um Passeante pelas Mostras de Arte: Ensaios Críticos", Editora Penalux.

Escritor e ensaísta. waddeo@uol.com.br



FOTO Divulgação

Daniel Munduruku toma posse como acadêmico na APL (Academia Paulista de Letras)

O escritor Daniel Munduruku tomará posse como acadêmico na Academia Paulista de Letras na quinta-feira, 19 de março de 2026. Ele assumirá a cadei-

► Daniel Munduruku

ra número 21, cujo patrono é Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. Munduruku substituirá o publicitário e acadêmico Roberto Duailibi, morto em julho de 2025. A cerimônia deverá começar às 18h no Teatro da Academia Pau-

lista de Letras, no Largo do Arouche, número 312, bairro República, em São Paulo. O ex-Secretário de Educação e também acadêmico Gabriel Chalita fará a saudação de posse.

Maiores informações sobre o evento podem ser obti-

das pelo telefone/whatsapp 11-983786338 ou pelo e-mail secretaria@academiapaulistadeletras.org.br. Entrevistas com Daniel Munduruku podem ser agendadas pelo whatsapp 12-997222152 com Aurélio Chiaradia.

Tem escolhas que não podem ser apagadas

ACESSE A CARTILHA SOBRE O TEMA

Tatuagens e piercings são coisa séria e não têm volta. Por isso é lei: **menores de 18 anos não podem fazer.**

ACESSE A CARTILHA SOBRE O TEMA

Lorena PREFEITURA

Esportes

Felipe Rodrigues
Freelancer

feliperodrigues@jornalvalevivo.com.br

Ginásio do Ibirapuera recebe mais de 5 mil atletas para a
Copa SP de Judô - <https://encurtador.com.br/Twrr>

Corridas de rua marcam celebrações do Dia Internacional da Mulher na região

O Dia Internacional da Mulher foi celebrado de forma especial em cidades do Vale do Paraíba, com eventos esportivos que reuniram centenas de participantes e destacaram a importância da atividade física, da integração e da valorização feminina.

Lorena

A cidade promoveu a Corrida da Mulher – Homenagem à Rosa Barbosa, evento tradicional que celebra a força e a participação feminina no esporte. A prova foi realizada na Praça Dr. Arnolfo de Azevedo, reunindo atletas em uma manhã marcada por incentivo à prática esportiva e espírito de união.

Rosa Barbosa foi uma

atleta de corridas de rua de Lorena que se tornou referência de superação e inspiração no esporte da região. Em 2008, durante um momento delicado de saúde, encontrou no atletismo uma forma de recomeçar e transformar

mar sua vida. A partir daí, passou a participar de inúmeras provas pelo país, acumulando medalhas e experiências marcantes, com presença frequente na tradicional Corrida de São Silvestre.

Pindamonhangaba

(Imagem: divulgação / Prefeitura Lorena)



A 4ª Corrida da Mulher reuniu mais de três mil participantes na Praça do Quartel, integrando a programação especial "Pinda por Elas", em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

O evento contou com corrida de 5 quilômetros e caminhada de 2 quilômetros, além de atividades de alongamento antes da largada para preparação das participantes.

Durante a retirada das camisetas, muitas participantes levaram um litro de óleo de cozinha, resultando na arrecadação de mais de 1.200 litros, que foram destinados ao Fundo Social de Solidariedade para auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade.

Atleta de Lorena, Johannes Max, vence meia maratona em São José dos Campos

O atleta Johannes Max, de Lorena, conquistou no domingo (08) o primeiro lugar na prova de 21 km do Circuito Oscar Fila, realizada em São José dos Campos.

Ele completou o percurso em 1h15min26s, garantindo o título da prova pelo segundo ano consecutivo.

A corrida reuniu cerca de 650 participantes. Johannes, de 32 anos, é treinador da Cinjo Sports, assessoria de corrida que acompanha atletas de diferentes níveis.

Com mais de 17 anos de carreira, o corredor acumulou mais de 550 pódios em competições pelo país e é



(Imagem: divulgação)

considerado um dos nomes de destaque da modalidade no Vale do Paraíba.

As inscrições seguem abertas até 14 de maio, com valor de R\$ 40,00 mais 1 kg de alimento não perecível, e devem ser feitas pela internet. Os 150 primeiros inscritos receberão medalhas, além da premiação com troféus especiais e sorteios. O evento também contará com estrutura de apoio, incluindo seguro atleta, ponto de hidratação e mesa de frutas.

Mais informações podem ser obtidas com a organização pelo WhatsApp (12) 9 9799-9143.

Canas celebra ouro de Brenda Cestari em campeonato estadual de judô

A sensei Brenda Cestari conquistou a medalha de ouro na 2ª edição da Copa Judô para Elas, realizada na Arena Caixa, em São Bernardo do Campo.

A competição, organi-

zada pela Federação Paulista de Judô, integrou as comemorações do Dia Internacional da Mulher e reuniu mais de 300 atletas, desde a categoria biriba até veteranas, representan-

do diversas entidades do estado.

Representando Canas, Brenda subiu ao lugar mais alto do pódio e recebeu a medalha das mãos do presidente da Federação,

Henrique Guimarães.

Além de atleta, Brenda também atua na formação de novos judocas por meio do projeto FADENP, desenvolvido pela Secretaria de Esportes de Canas.

Roseira celebra 61 anos com programação esportiva especial

O mês de março tem um significado especial para a população de Roseira, que celebra os 61 anos de emancipação político-administrativa do município no próximo dia 21 de março.

Para marcar a data, a cidade preparou uma programação diversificada que inclui eventos esportivos, shows, atividades recreativas e o tradicional desfile cívico durante a semana de

aniversário da cidade.

Entre as atrações esportivas, destaque para partidas comemorativas e competições que prometem movimentar atletas e moradores.

Jogo reúne equipes tradicionais

Como parte das celebrações, o Estádio José Ely de Miranda recebe no dia 21 de março, às 10h, um jogo festivo entre o Esporte Clube Roseira Veteranos e a Portuguesa

Santista (Fita Azul Veteranos).

A partida também terá transmissão ao vivo pelas redes sociais e pelo YouTube da Prefeitura de Roseira.

Corrida de aniversário movimentada atletas

Outro destaque da programação esportiva será a 5ª Corrida de Aniversário – Cidade de Roseira.

A prova será realizada na Praça Sant'Ana, com difer-

entes categorias que incluem desde crianças até atletas adultos. O cronograma prevê:

- 16h – largada das provas infantis e juvenis, com percursos de 200 metros, 400 metros e 1 km;
- 17h – largada da corrida amador adulto, com percurso de 5 km.

A entrega dos kits será feita no próprio dia da corrida, entre 14h e 16h, também na Praça Sant'Ana.



Há 64 anos: O dia em que o Hepararé aplicou uma goleada histórica em jogo de 9 gols

Há 64 anos, o Esporte Clube Hepararé, de Lorena, iniciava sua jornada na Taça São Paulo, torneio organizado pela Federação Paulista de Futebol (FPF). A equipe lorensense enfrentaria em seu primeiro jogo do ano o tradicional Estrela, de Piquete. O confronto, realizado no dia 25 de fevereiro de 1962, serviria para medir a capacidade do time e as expectativas da torcida para o restante da temporada.

A partida aconteceu em Lorena, dando ao Hepararé a vantagem de atuar em seu domínio contra a competente equipe Piquetense. O Estrela vinha de uma campanha memorável no ano anterior, quando brilhou na segunda divisão e chegou a vencer o Corinthians (Aspirantes) por 4 a 1 em Piquete. O desafio, portanto, era enorme.

Porém, assim que a bola rolou, o que se viu foi o domínio dos donos da casa. Com um ataque inspirado, o Hepararé superou o forte sistema defensivo do adversário e aplicou um sonoro 6 a 3. A vitória grandiosa diante de um rival tão qualificado não apenas trouxe alegria à cidade, como também confirmou que o clube estava pronto para fazer um ótimo desempenho naquele ano de 1962.

PLACARD ESPORTIVO

| | | |
|--|--|--|
| SABADO Torneio Rio-São Paulo. Fase Carica. No Maracanã – Botafogo- América – transferido para amaranhã – mau tempo. Campeonato Mineiro. Em Belo Horizonte – América 3 – Meridional 2; Democrata 2 – Cruzeiro 1. Campeonato Capixaba. Em Vitória – União 4 – Ja- baquara 0; Ferroviária 1 – Atlético 1. Taça Cidade de São Paulo Em Sorocaba – Estrada 4 – DERAC 2. Em Presidente Prudente – Corinthians 3 – Tupã 0. Em São Miguel – Nitro Quil- mea 2 – Nacional 2. | Em Campinas – Ponte Preta 3 x Itatiba 1 GRUPO VIII Em Franca – Francana 6 x Oriandia 0 GRUPO IX Em São Caetano – Cerami- ca 4 x Corinthians 0 GRUPO XI Em São Bernardo – Volta- wagen 0 x Irmãos Romano 2 Em Urlicz Muzas – Port. Santista 10 x São Bernardo 1 GRUPO XII Em Lorena Hepararé 6 x Estrela de Piquete 3 GRUPO XIII Em Limeira – Internacional 3 x Cerâmica de Mogi Guaçu 1 GRUPO IV Em Itapetininga – Soroca- | AMISTOSOS Em Recife – Nautico 2 x Dus 0 Em Recife – Sport 0 x Centro Esportivo Alagoano 0 Em São Luis – Bangu 2 x Campana Coréia 1 Em Natal – Campinense 2 x Riachuelo 0 Em Teresina – River 3 x Maranhão 0 Em Juiz de Fora – Sport 5 x Tupy 1 Em Curitiba – Ferroviário 3 x Água Verde 1 |
|--|--|--|

Empate na decisão da Terceira Divisão

Lorena vence na estreia do Campeonato Paulista de Futsal Down

A equipe ADAPTE SEL/ Lorena começou com vitória sua participação no Campeonato Paulista de Futsal Down. Jogando em Lorena no último dia 28, o time enfrentou a Associação Atlética Ponte Preta S21, de Campinas, e venceu por 4 a 3, em uma partida disputada do início ao fim.

Os gols da equipe lorensense foram marcados por Pedrinho, Glorinha e Diogo, que balançou as redes duas vezes e garantiu o resultado para o time da casa.

Sob o comando do professor Matheus Oliveira e das professoras Priscila Malerba

e Rita Monteiro, a equipe mostrou entrosamento, disciplina e espírito esportivo.

O próximo compromisso da ADAPTE SEL/Lorena será no dia 21 de março, em Indaiatuba, contra a equipe Nova Aliança, pela sequência da competição.

(Imagem: divulgação / Prefeitura Lorena)



VAI DOER....

Vai ser desafiador...
Vai exigir tempo,
Vai demandar dedicação e força de vontade,
Será preciso fazer mudanças nos hábitos,

Sacrifícios serão inevitáveis,
Você terá que resistir às tentações,
Mas uma coisa é certa,
Quando alcançar seu objetivo...
TUDO VALERÁ A PENA!

Renata Bastos
12 98127-0549